



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 215/2015

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o atendimento na Seção de Documentação (Protocolo Geral) a partir das 14h do dia 19-6-2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

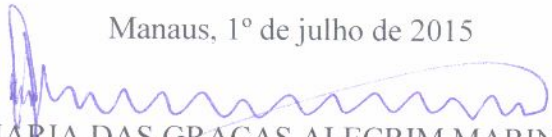
CONSIDERANDO o serviço de dedetização a ser realizado na Seção de Documentação (Protocolo Geral),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 1262/2015/SGP) que suspendeu o atendimento na Seção de Documentação (Protocolo Geral) a partir das 14h do dia 19-6-2015, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região